



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

GABINETE DO VEREADOR VANDERLEI FRANCISCO DE OLIVEIRA

O Vereador Vanderlei Francisco de Oliveira, no uso de suas atribuições legais com fulcro no Art. 123 do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 372/2017

EMENTA: *Indica que seja desenvolvido um projeto para a construção de uma área de lazer com arborização e iluminação pública, contendo pista de caminhada, playground, ATI – Academia para Terceira Idade e espaço adequado para as práticas esportivas, como futebol de areia e vôlei. Esta área encontra-se situada entre a Rua Coleiro e as margens do córrego – Jd. Sol Nascente.*

JUSTIFICATIVA

Justifico a proposição tendo em vista que a área sugerida pode ser aproveitada para trazer benefícios ambientais e sociais aos moradores locais. A referida localidade conta com elevado número de famílias, entre jovens e crianças que reivindicam tal benfeitoria.

Áreas de lazer implantadas em bairros da cidade traz influência positiva a população, proporciona melhor qualidade de vida e maior convívio social. O lazer é definido como um direito social no artigo 6º da Constituição Federal Brasileira de 1988.

Investir nestes espaços é aplicar em qualidade de vida. Assim contamos com o apoio e voto dos nobres vereadores que compõe esta Casa de Leis para que possamos viabilizar mais esse benefício para população araucariense.

Aprovada a presente INDICAÇÃO pelo Plenário desta Casa Legislativa, requer que seja a mesma encaminhada para o Executivo Municipal para que tome as devidas providências.

Araucária, 05 de Junho de 2017.

**Vanderlei Francisco de Oliveira
Vereador**